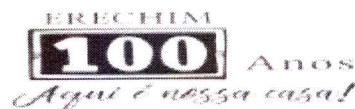




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N.º 041/2019, QUE ALTERA O TERMO DE FOMENTO N.º 017/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “APOIO AO PARADESPORTO ERECHINENSE”.

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, situado na Praça da Bandeira, n.º 354, em Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 99.700-010, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, Senhor **LEANDRO AUGUSTO BASSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1058264142 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 767.244.500-63, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ALTO URUGUAI - ADAU**, inscrita no CNPJ sob n.º 92.413.830/0001-69, com sede na Rua Dr. Sidney Guerra, n.º 602, no Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JANEI GIBRAIR XAVIER**, inscrito no CPF sob n.º 004.493.240-52, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Euclides Maragno, n.º 245, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, celebram o Aditivo n.º 0XX/2019, que altera os Gestores indicados na cláusula número 8.9 do Termo de Fomento n.º 017/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

8.9. Serão gestores do presente Termo de Fomento: ANA MARIA MIKULSKI, como Gestora Administrativa Titular; WALLACE AUGUSTO SOARES, como Gestor Administrativo Adjunto; JEAN PAULO BRUSTOLIN, como Gestor Técnico Titular e FRANCISCO ROMÁRIO LOPES MECCA, como Gestor Técnico Adjunto, conforme Portaria n.º 1330/2019.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 017/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 17 de Outubro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal de Erechim

JANEI GIBRAIR XAVIER
Presidente da Associação dos Deficientes Físicos
do Alto Uruguai - ADAU

LEANDRO AUGUSTO BASSO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

ANA MARIA MIKULSKI
Gestora Administrativa Titular do Termo de
Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

WALLACE AUGUSTO SOARES
Gestor Administrativo Adjunto do Termo de
Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

JEAN PAULO BRUSTOLIN
Gestor Técnico Titular do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

FRANCISCO ROMÁRIO LOPES MECCA
Gestor Técnico Adjunto do Termo de Fomento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Turismo

Testemunhas: